



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 13 de março de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

**HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

## Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL **RATIFICOU**, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.025/2025, DISPENSA Nº.006/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. **HOMOLOGOU** TODO PROCEDIMENTO. **ADJUDICOU** SEU OBJETO: (Contratação de empresa para prestação de serviços em telecomunicação visando elaboração de estudos nas contas de telefonia móvel, fixa e internet da prefeitura municipal, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.), À EMPRESA: FACILITA TELECOM LTDA.- EPP. VALOR TOTAL: R\$5.112,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004-Desenvolvimento de Atividades do Gabinete. VIGÊNCIA: 13/03/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## **Comunicado**

**Do:** Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

**Para:** Facilita Telecom Ltda. - EPP.

**Assunto:** Processo nº.025/2025 - Dispensa nº.006/2025.

### **Senhor Empresário:**

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.025/2025 - Dispensa nº.006/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

**Objeto:** (Contratação de empresa para prestação de serviços em telecomunicação visando elaboração de estudos nas contas de telefonia móvel, fixa e internet da prefeitura municipal, conforme solicitado pela Chefe de Gabinete.), À EMPRESA: FACILITA TELECOM LTDA.- EPP. VALOR TOTAL: R\$5.112,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004-Desenvolvimento de Atividades do Gabinete. VIGÊNCIA: 13/03/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 13 de março de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.  
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação